



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 033/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 000696/2018)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **23/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245089672, lotada na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, anteriormente aprazadas para usufruto de **22/01/2018 a 31/01/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **20/11/2018 a 28/11/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO
Diretora-Geral Substituta
Portaria TRT GP nº 018/2018